



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 A Prefeitura Municipal de Coromandel utiliza regularmente equipamentos como motosserras, roçadeiras costais e carrinhos podadores de grama para execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas verdes, poda de árvores, conservação de praças, canteiros, parques, vias públicas e demais espaços sob responsabilidade do Município.

1.2. Em razão do uso contínuo desses equipamentos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos, regulagens, substituição de componentes danificados e demais serviços necessários para garantir seu perfeito funcionamento.

1.3. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar interrupções nos serviços públicos, aumento dos custos operacionais e redução da vida útil dos equipamentos.

1.4. Portanto, a contratação em tela se revela necessária, oportuna e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade que regem a Administração Pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL – PCA

2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob os registros de nºs: DFD-CC-005-01424-2026 e DFD-CC-010-01425-2026, estando prevista para o dia 20/06/2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá realizar os serviços em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;

3.2. Estar apta a prestar serviços de manutenção e reparo de equipamentos motorizados utilizados em atividades de limpeza, conservação e manutenção urbana.



- 3.3. Dispor de estrutura física adequada para realização dos serviços de manutenção e reparo;
- 3.4. Possuir mão de obra qualificada para execução dos serviços em motosserras, roçadeiras costais e carrinhos podadores de grama;
- 3.5. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo desmontagem, limpeza, regulagem, substituição de componentes, montagem e testes de funcionamento;
- 3.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos equipamentos durante a execução dos serviços.
- 3.6. Utilizar ferramentas e equipamentos apropriados para a execução dos serviços;
- 3.7. A contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento pela Administração.
- 3.8. A execução dos serviços deverá ser feita diretamente pela empresa vencedora sem quaisquer despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Coromandel, não podendo ser cedidos ou subcontratados;
- 3.9. Todos os serviços de mão-de-obra deverão ser iniciados somente após requisição formal e autorização prévia da Prefeitura, por meio da emissão de uma Ordem de Serviço (OS), que detalhará o escopo dos serviços a serem realizados;
- 3.10. Após o recebimento da requisição, a Contratada deverá realizar uma avaliação prévia das condições do equipamento e fornecer um orçamento estimado das horas de trabalho necessárias para a execução completa do serviço;
- 3.11. O orçamento completo e detalhado, contendo todos os itens envolvidos na prestação dos serviços, deverá ser submetido à Prefeitura para aprovação no prazo máximo de 8 (oito) horas após o recebimento da requisição;
- 3.12. Todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 3.13. A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada de resíduos eventualmente gerados durante os serviços, tais como óleos lubrificantes, filtros, velas, peças substituídas e demais materiais, observando a legislação ambiental vigente.



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 As quantidades serão estimadas com base:

- No número de equipamentos pertencentes ao Município;
- No histórico de manutenções realizadas nos últimos exercícios;
- Na frequência de utilização dos equipamentos;
- Na demanda prevista para o período de vigência contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo em motosserra, roçadeira costal e carrinho podador de grama, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.	H	1250

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Para assegurar a melhor escolha na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparo em motosserra, roçadeira costal e carrinho podador de grama, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coromandel, foi realizado um levantamento de mercado avaliando duas formas possíveis de contratação, quais sejam: a realização de processo licitatório via Pregão Eletrônico ou a execução direta dos serviços pela administração.

5.2. Considerando que o Município não dispõe de estrutura técnica especializada, ferramentas específicas e profissionais capacitados para realização dos reparos, a modalidade de **Pregão Eletrônico** se apresenta como a alternativa mais vantajosa técnica e economicamente, esse modelo permitirá a recuperação dos equipamentos existentes, aumento da vida útil e continuidade dos serviços públicos.

5.3. Assim, considerando as características do objeto e as vantagens apresentadas, o Pregão Eletrônico mostra-se a modalidade mais adequada para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 73.137,50 (setenta e três mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

6.2. Consideram-se integrados ao valor total do item todos os encargos tributários, trabalhistas e despesas necessárias à execução do objeto.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motosserras, roçadeiras costais e carrinhos podadores de grama pertencentes à Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades de limpeza urbana, conservação de áreas públicas, poda de árvores, manutenção de praças, parques, canteiros e demais serviços executados pela Administração Municipal.

7.2. Os serviços compreenderão a realização de diagnósticos técnicos, desmontagem, limpeza, regulagem, lubrificação, substituição de peças e componentes desgastados ou danificados, montagem, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários para restabelecer as condições adequadas de operação dos equipamentos.

7.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, observando os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e isonomia previstos na legislação vigente.

7.4. A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de serviço. Os equipamentos serão encaminhados para manutenção sempre que identificada a necessidade de reparo ou revisão preventiva, visando evitar paralisações e garantir a continuidade dos serviços públicos.

7.5. A solução adotada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para o Município, uma vez que possibilita a recuperação e conservação dos equipamentos existentes, reduz os custos com aquisição de novos bens, prolonga a vida útil dos equipamentos e assegura maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pelas equipes operacionais da Prefeitura.



7.6. Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, promovendo maior economicidade na gestão dos recursos públicos e garantindo a continuidade das atividades essenciais executadas pela Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO

8.1 Após análise das características do objeto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente vantajoso para a Administração Municipal.

8.2. Os serviços de manutenção e reparo em motosserras, roçadeiras costais e carrinhos podadores de grama possuem natureza semelhante e guardam estreita relação entre si, sendo executados por empresas especializadas no mesmo segmento de manutenção de equipamentos motorizados utilizados em atividades de jardinagem, limpeza e conservação urbana.

8.3. A contratação de um único fornecedor proporciona maior eficiência na gestão contratual, facilita a fiscalização dos serviços, assegura a padronização dos procedimentos de manutenção e reduz custos administrativos relacionados ao acompanhamento e controle da execução contratual.

8.4. Além disso, o parcelamento do objeto poderia resultar em dificuldades operacionais, aumento dos custos de gerenciamento, eventual incompatibilidade entre os serviços prestados por diferentes empresas e risco de comprometimento da qualidade e da continuidade dos serviços.

8.5. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se que a contratação em lote único representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, garantindo melhor gestão do contrato, economicidade e adequada execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo em motosserras, roçadeiras costais e carrinhos podadores de grama tem como



objetivo garantir a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, especialmente aquelas relacionadas à limpeza urbana, manutenção de áreas verdes, conservação de espaços públicos e serviços de infraestrutura urbana.

9.2. Com a execução da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pelas equipes operacionais do Município;
- Reduzir o tempo de paralisação dos equipamentos decorrente de falhas mecânicas ou desgaste natural;
- Aumentar a vida útil dos bens públicos por meio da realização de manutenções preventivas e corretivas adequadas;
- Reduzir gastos com aquisição de novos equipamentos, priorizando a recuperação daqueles que ainda possuem condições de uso;
- Melhorar a eficiência e a produtividade das equipes responsáveis pelos serviços de limpeza, conservação e manutenção urbana;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;
- Proporcionar maior segurança aos servidores que operam os equipamentos;
- Promover a economicidade na gestão dos recursos públicos, mediante manutenção adequada dos bens patrimoniais.

9.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a melhoria da qualidade dos serviços executados pela Administração Municipal e para o atendimento eficiente das demandas da população de Coromandel/MG.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependes para a viabilidade desta contratação.



12. ANÁLISE DE RISCOS

12.1. Considera-se dispensável a elaboração da análise de riscos para a presente contratação, uma vez que o setor demandante não identificou fatores relevantes que justifiquem sua realização. Trata-se de modalidade de contratação amplamente utilizada na Administração Pública, com objeto de baixa complexidade e procedimentos consolidados, o que reduz significativamente a probabilidade de ocorrência de riscos relevantes que possam comprometer sua execução.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais são considerados de baixa relevância, podendo ocorrer geração de resíduos como peças substituídas, filtros, velas e lubrificantes.

13.2. Como medidas mitigadoras, a contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos anteriores do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se que é viável, técnica, operacional e financeiramente proceder com o Pregão Eletrônico nos termos definidos e dispostos no presente documento.

15. DATA E ASSINATURAS

15.1 Coromandel, 01 de junho de 2026.

Igor de Moura Lemes Pereira

Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano.

Marília Franciene Peres Teixeira

Coordenadora da Sessão de Reparos em Prédios Municipais